

CARTA DO SINTEF-GO/SEÇÕES SINDICAIS DO SINASEFE DO IFG E DO IFGOIANO AOS MEMBROS DO CONIF

Os servidores e servidoras do Instituto Federal de Goiás (IFG) e do Instituto Federal Goiano (IF Goiano), representados pelo Sintef-GO e por Seções Sindicais do SINASEFE que atuam nestas instituições, vêm solicitar aos membros do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), empenho em torno da busca do diálogo e negociação com o Governo Federal acerca das pautas que orientam o atual movimento paredista.

Cabe ressaltar nosso reconhecimento das ações já empenhadas pelo CONIF nas manifestações de apoio ao movimento de servidores Docentes e Técnicos Administrativos da Rede Federal. Consideramos de grande importância a atuação deste Conselho na defesa das pautas fundamentais das nossas instituições e dos/as servidores/as.

Reconhecendo e ressaltando a importância deste Conselho no atual momento é que apresentamos, por meio desta Carta, a solicitação de ampliação da busca pelo diálogo com o Governo Federal para a intensificação do debate e negociação acerca das pautas da Greve; o que, até o momento, encontra-se muito aquém da necessidade.

As pautas econômicas imediatas ligadas à recomposição salarial e reestruturação de carreiras de servidores e servidoras são de fundamental importância e renovamos nosso pedido de apoio. Contudo, é urgente a ampliação do debate e negociação de pautas diretamente ligadas à estruturação das instituições, ao atendimento da comunidade interna e à preservação da Educação como um direito a ser concretizado pelas instituições da Rede Federal.

Aqui enumeramos algumas dessas pautas que requerem atenção imediata e para as quais solicitamos o apoio deste Conselho, como interlocutor imprescindível, com o Governo Federal:

- 1. Reestruturação dos orçamentos das instituições da Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica;**
- 2. Ampliação do Programa de Alimentação Escolar à toda comunidade discente da Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica.**

- 3. Revogação da Portaria 983, de 2020, que fere o princípio da Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão presente na Lei de Criação da Rede Federal (Lei 11.892/2008);**
- 4. Revogação de medidas que estabelecem obrigatoriedade de controle do trabalho Técnico Administrativo por meio do ponto eletrônico e negociação e criação de novos mecanismos de aferição do trabalho desses servidores.**
- 5. Formalização da equiparação entre as instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e as Universidades Federais, com desdobramento na forma isonômica de aferição do trabalho docente nas carreiras EBTT e Magistério Superior.**
- 6. Revogação das Instruções Normativas 54/2021 e 49/2023, que restringem o direito de mobilização dos servidores e dificultam a organização dos movimentos de Greve;**
- 7. Revogação das Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 e da Lei 14.645/ 2023, que estabeleceram novas diretrizes para a Educação Profissional e Tecnológica e representam um retrocesso em relação aos elementos presentes na Resolução CNE/CEB nº 6/2012.**

Certos do compromisso histórico deste Conselho com a defesa da Educação Pública, das instituições da Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica e dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, reiteramos nossa expectativa de que as pautas aqui apresentadas sejam também defendidas por essa entidade na necessária interlocução com o Governo Federal.

Seção Sindical Águas Lindas do SINASEFE
Seção Sindical Formosa do SINASEFE
Seção Sindical Itumbiara do SINASEFE
Seção Sindical Jataí do SINASEFE
Seção Sindical Luziânia do SINASEFE
Seção Sindical Morrinhos do SINASEFE
Seção Sindical Rio Verde do SINASEFE
Seção Sindical Uruaçu do SINASEFE
Seção Sindical Urutaí do SINASEFE
Sintef-GO/Seções Sindicais de Base Anápolis, Campos Belos, Ceres e Goiânia Oeste